



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



CONSENSO CIR ILHA DO BANANAL Nº007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2019 da Região de Saúde Ilha do Bananal.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Ilha do Bananal (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Ilha do Bananal em reunião ordinária realizada nos dias 06 de Novembro de 2018, na cidade de Santa Rita- TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2019 da região de saúde Ilha do Bananal composta pelos municípios de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Sucupira e Talismã.

Art. 2º Este Consenso entra em vigor nesta data.





GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



 Francisco Ronnivor A. Silva Hospital de Referência de Araguaçu Superintendência de Unidades Próprias	 Fernando B. Mota Hospital de Referência de Gurupi Superintendência de Unidades Próprias
 Sidoman R. Neves Hospital de Referência de Alvorada Superintendência de Unidades Próprias	



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br